

## **Registo online de nascimento já disponível fora da Europa**

A partir de hoje, 10 de março, os portugueses que vivem fora da Europa já podem pedir *online* o registo de nascimento e a nacionalidade portuguesa para os seus filhos.

Com esta expansão, o serviço passa a abranger comunidades da diáspora portuguesa nos quatro continentes: Europa, África, América e Ásia, possibilitando aos cidadãos nacionais aí residentes pedir online o registo de nascimento e a atribuição da nacionalidade portuguesa para os seus filhos nascidos há menos de um ano, de forma gratuita e sem deslocações ao posto consular.

Depois do [alargamento aos países da União Europeia](#), em novembro de 2021, o registo online de nascimento está agora disponível em todos os países de língua oficial portuguesa, incluindo ainda o território de Macau, e em vários países cujo idioma oficial é a língua inglesa, francesa ou espanhola, perfazendo um total de 58 países.

O acesso ao registo online de nascimento é feito no Portal da Justiça (<https://nascimento.justica.gov.pt/>), mediante autenticação com a Chave Móvel Digital, através do telemóvel, ou com o Cartão de Cidadão, através de um leitor de cartões e utilizando o código PIN de autenticação. Se um dos progenitores for estrangeiro, poderá pedir a associação da Chave Móvel Digital ao seu número do passaporte, no posto consular.

Para submeter o pedido é necessário juntar o documento comprovativo do nascimento, emitido pelo hospital ou pela maternidade onde o parto ocorreu, e o registo de nascimento local.

Se os documentos não tiverem sido redigidos em língua inglesa, francesa ou espanhola, é necessário juntar o formulário multilingue, emitido ao abrigo da Convenção Internacional sobre a Emissão de Certificados Multilingues de Atos de Registo Civil, ou uma tradução certificada para português.

No Portal da Justiça está disponível uma [página informativa sobre este serviço](#).

O registo de nascimento online foi lançado em Portugal a 13 de abril de 2020, tendo sido destacado, em junho desse ano, no documento do Índice de Digitalização da Economia e da Sociedade 2020, publicado pela Comissão Europeia, como exemplo de boa prática no contexto europeu.

A 21 dezembro de 2020 o serviço online passou a abranger o registo de cidadãos portugueses nascidos em França e no Reino Unido e, em novembro de 2021, foi alargado a todos os países da União Europeia.

Entre dezembro de 2020 e fevereiro de 2022 foram submetidos no estrangeiro, por via online, 777 pedidos de nacionalidade e registo de nascimento.

Esta medida é uma iniciativa conjunta das áreas governativas da Justiça e dos Negócios Estrangeiros.

Lisboa, 10 de março de 2022

**Anexo**

Lista dos 58 países em que está atualmente disponível o registo de nascimento online:

África do Sul  
Alemanha  
Andorra  
Angola  
Argentina  
Austrália  
Áustria  
Bélgica  
Bósnia e Herzegovina  
Brasil  
Bulgária  
Cabo Verde  
Canadá  
Chile  
China, Macau  
Chipre  
Colômbia  
Croácia  
Cuba  
Dinamarca  
Eslováquia  
Eslovénia  
Espanha  
Estónia  
EUA  
Finlândia  
França  
Grécia  
Guiné Bissau  
Hungria  
Irlanda  
Itália

Letónia  
Lituânia  
Luxemburgo  
Malta  
México  
Moçambique  
Moldávia  
Mónaco  
Montenegro  
Nova Zelândia  
Países Baixos  
Panamá  
Peru  
Polónia  
Reino Unido  
República Checa  
República da Macedónia do Norte  
Roménia  
São Tomé e Príncipe  
Sérvia  
Suécia  
Suíça  
Turquia  
Ucrânia  
Uruguai  
Venezuela